



ANO II – Nº 0915 - Macaíba - RN, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Exmo. O Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, **4,5 (quatro e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em PARNÁIBA e BRASÍLIA, dos dias 13 a 17 de fevereiro de 2022, sendo a primeira viagem referente à participação da inauguração da ZPE (Zona de Processamento de Exportação) de Parnaíba/PI, e a segunda referente a captação de Emendas Parlamentares.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO LUIS DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 141/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 50/2021 e de protocolo 11746/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva **MARIA**

CRISTINA BEZERRA LIMA, matriculada sob o nº 0004332-1, no cargo de Agente Administrativo, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, com paridade e proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de Agente Administrativo;
- 07 (sete) quinquênios correspondendo a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Declarar imediatamente vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 09 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do Macaíbaprev

PORTARIA Nº 142/2022

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **AURIALAÉCIO SIMPLÍCIO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 097.260.474-04, **4 (quatro)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em PARNÁIBA/PI, dos dias 13 a 16 de fevereiro de 2022, para participar da inauguração da ZPE (Zona de Processamento de Exportação) de Parnaíba/PI.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 145/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a senhora **JOANA DARC DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.337.474-81, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE NUTRIÇÃO**, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 146/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o servidor integrante do quadro permanente desta Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que o requerente já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento do quadro permanente deverá ser prescindido do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados, o

prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente **LEILA SIMPLÍCIO FERNANDES GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 035.054.344-50, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com ingresso no serviço Público Municipal mediante concurso público, com admissão para o exercício do cargo datada de 07/04/2008.

Art. 2º Fica ainda determinado à Secretaria Municipal de Administração a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

PORTARIA Nº 07/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 051/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.772.312/0001-56**, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I – **MARCUS DOUGLAS FLORENTINO DA SILVA**, CPF: 878.192.524/72, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

II – **ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA**, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor Substituto do Contrato**;

III – **ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES**, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

IV – **JHONATA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 092.889.154/71, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Fevereiro de 2021.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

PORTARIA Nº 08/2022

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

O(A) Secretário(a) Municipal de Infraestrutura do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos

contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na **Ata de Registro de Preços nº 023/2021**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, inscrita sob o CNPJ nº 21.588.655/0001-00**, cujo objeto é fornecimento de água mineral para Secretaria Municipal de Infraestrutura:

I – **ROALISON RAMON PEREIRA DA SILVA**, CPF: 105.075.834/00, na qualidade de **Gestor do Contrato**;

II – **RENATA DA SILVA FERREIRA**, CPF: 320.192.698/13, na qualidade de **Gestora Substituta do Contrato**;

III – **ALLIVAN HIGO PEREIRA SOARES**, CPF: 103.769.274/88, na qualidade de **Fiscal Técnico Titular**;

IV – **JHONATA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF: 092.889.154/71, na qualidade de **Fiscal Técnico Substituto**;

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 07 de Fevereiro de 2021.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 006/2022, com o objetivo a futura e eventual aquisição de consultórios odontológicos portáteis, para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 22/02/2022 às 09h00min, através do endereço ele-

trônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:173203 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 10/02/2022.
José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 007/2022, com o objetivo a futura e eventual aquisição de EPIs (marcação impermeável para pulverização e respirador purificador de ar facial de segurança) para os agentes de endemias que trabalham com produtos químicos (inseticidas), no controle das pragas e vetores transmissores de doenças, visando suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 23/02/2022 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:173216. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 10/02/2022.
José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 008/2022, com o objetivo a futura e eventual aquisição de ambulâncias para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde deste município de Macaíba-RN, com registro de preços A sessão pública dar-se-á no dia 23/02/2022 às 15h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Id do Processo:173323 O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min.

Macaíba/RN, 10/02/2022.
José Maria de Brito Bezerra
Pregoeiro/PMM.

PREGÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 PROCESSO DE DESPESA Nº 007/2020

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;
Contratada: CDH – Centro de Diagnóstico Humano Ltda; CNPJ sob nº. 04.666.364/0001-66;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato destinado serviço de dosimetria (dosímetros termoluminescente);

Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2022;

Vigência: 05/02/2022 a 05/02/2023

Fundamentação Legal: no Art. 57, II, da Lei 8.666/93
Assina pela Contratante: Roberta Guilhermina Cor-

deiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde;
Assina pela Contratada: Gleide Maria da Silva Me-
deiros – Representante Legal;

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

PROCESSO DE DESPESAS Nº 1743/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais torna público o julgamento e classificação da fase das Propostas Comerciais do Certame em comento. Seguindo ao que preconizar à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em seus Art. 44 e 45, bem como ao que aduz o item “9.2.4 – Obs. 2” do Edital licitatório, foi franqueado o direito à Empresa Solar Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.500.281/0001-02 a apresentar nova Proposta Comercial. Porém, dentro do prazo legal, a Empresa Solar Engenharia Eireli, através do e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação, abriu mão do seu direito de apresentar nova Proposta Comercial. Desta forma, segue o resultado final do julgamento das Propostas Comerciais: **1ª Colocada** – AGC Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52, com o valor de R\$ 459.558,27 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos); **2ª Colocada** – TCPAV Tecnologia em Construção e Pavimentação Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.624/0001-84, com o valor de R\$ 459.595,82 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos) e **3ª Colocada** – Solar Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.500.281/0001-02, com o valor de R\$ 482.538,52 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

10 de fevereiro de 2022.

Carlos de Moraes Andrade Neto – Presidente da CPL/PMM.

PROTOCOLO Nº. 4672/2021 – DATA: 14/06/2021.

PROCESSO DE DESPESA Nº. 1743/2021.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações vigentes, **ADJUDICO** o presente processo, em favor da licitante: **AGC – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº: 00.999.591/0001-52, no valor de R\$ 459.558,27** (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Macaíba/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar
Secretário Municipal de Infraestrutura

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2021;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6646/2021;

Contrato nº: 010/2022;

Objeto: Inscrição de 07(sete) servidores no Curso completo: A nova lei de licitações: Agir sem medo, promovido pela Kontrol Educação;

Contratante: Secretaria Municipal de Administração;

Contratada: Kontrol Serviços Educacionais LTDA;

CNPJ: 41.987.234/0001-51;

Valor: R\$ 6.490,47 (seis mil quatrocentos e noventa mil reais e quarenta e sete centavos);

Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

Data de assinatura do Contrato: 09 de fevereiro de 2022;

Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023;

Assina pela Contratante: Edivaldo Emídio da Silva Júnior – Prefeito Municipal

Assina pela Contratada: Lucas Martins Guterres – Representante.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6078/2021;

Contrato nº: 005225/2022;

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Estratégico de Tecnologia da Informação;

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Do Município de Macaíba -MacaíbaPREV;

Contratada: Empresa de Tecnologia e Informações Da Previdência – DATAPREV S.A;

CNPJ: 42.422.253/0001-01;

Valor: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais);

Fundamentação Legal: Lei nº 9.796/99 e

Portaria SPREV nº 6657/2021;

Data de assinatura do Contrato: 10 de janeiro de 2022;

Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022;

Assina pela Contratante Edma de Araújo Dantas Maia

– Diretora Presidente do MacaíbaPREV;

Assina pela Contratada: Pedro Neto de Oliveira e

Saulo Milhomem dos Santos – Representantes.

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 01/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 6915/2021;

Objeto: Aquisição, fornecimento e instalação de brise e portão metálico onde irá funcionar a Policlínica

Silvan Pessoa e Silva, situado localizada na Rua Sandra Dias, bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN;

Contratada: Empresa Ohama Engenharia e Serviços LTDA;

CNPJ nº: 30.847.880/0001-05;

Valor Total: R\$ 15.984,76 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Órgão Orçamentário 02.007 – Secretaria Municipal de Saúde; Programa 122 – Administração Geral;

Ação 1120 – Investimentos – Construção, ampliação e aquisição de equipamentos de unidade

especializadas de saúde; Fonte 1211- Recursos provenientes receitas de impostos e de transferências

de impostos;1214- Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal.

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93;

Data da Ratificação: 10/02/2022;

Assina a Ratificação: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022;

PROCESSO DE DESPESA Nº 167/2022;

Objeto: Preparação e qualificação dos servidores que compõe o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba – MacaíbaPREV para operacionalização do sistema Novo COMPREV ;

Contratada: Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios - APE-PREV;

CNPJ nº: 05.763.089/0001-61;

Valor Total: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

Fonte de Recursos: unidade orçamentária: 02.016,

ação: 2116 Natureza da Despesa: 3.3.90.39;

Fundamentação Legal: Art. 25, II c/c Art. 13, VI, da Lei nº 8.666/1993.

Data da Ratificação: 10 de fevereiro de 2022;

Assina a Ratificação: Edma de Araújo Dantas Maia - Diretora Presidente

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Vice-Presidente

Marijara Luz Ribeiro Chaves

1º Secretária

José Aroldo da Silva Costa

2º Secretário

Aluízio Silvio Soares

Ana Catarina Silva Borges Derio

Erika Patrícia Emídio da Silva

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR